

24 25

TABELA DE PREÇOS



DOC.CO.007

| MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE FREQUÊNCIA | | |
|--|-----------|--|
| | | |
| Matrícula | 390,00 €1 | |
| Matrícula com adesão a débito direto | 350,00 €1 | |
| | | |
| Renovação de Frequência | 290,00€ | |
| Renovação de Frequência com adesão a débito direto | 260,00€ | |

| PROPINA | | |
|---|---------------|--|
| Nível de Ensino | Propina Anual | |
| Creche (12 a 36 meses) | 5.940,00€ | |
| Educação Pré-Escolar (3, 4 e 5 anos) | 4.950,00€ | |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos) | 5.000,00€ | |
| 2.º Ciclo do Ensino Básico (5.º e 6.º anos) | 5.100,00€ | |
| 3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos) | 5.200,00€ | |
| Ensino Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos) | 5.750,00€ | |

| MODALIDADES DE PAGAMENTO | | | |
|---|------------------|---|--|
| Nível de Ensino | Pagamento Mensal | Pagamento Anual 2% desconto ² | |
| Creche (12 a 36 meses) | 495 € (x12) | 5.821,20 € (x1) | |
| Educação Pré-Escolar (3, 4 e 5 anos) | 495 € (x10) | 4.851,00 € (x1) | |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos) | 500 € (x10) | 4.940,00 € (x1) | |
| 2.º Ciclo do Ensino Básico (5.º e 6.º anos) | 510 € (x10) | 4.998,00 € (x1) | |
| 3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos) | 520 € (x10) | 5.096,00 € (x1) | |
| Ensino Secundário (10.°, 11.° e 12.° anos) | 575 € (x10) | 5.635,00 € (x1) | |

¹ Inclui seguro escolar, 1.ª via do cartão de aluno (para os novos alunos), 1.ª via da caderneta escolar.

 $^{^{2}\,}$ O desconto aplica-se apenas às propinas, não sendo aplicáveis a qualquer outro serviço.

DOC.CO.007



| ALIMENTAÇÃO | | | |
|--|---|------------------------------------|--|
| Nível de Ensino | Valor Mensal | Valor Avulso (Diário) ³ | |
| Creche Reforço Alimentar + Almoço + Lanche | 125 € (x12) | 8,0€ | |
| Educação Pré-Escolar Reforço Alimentar + Almoço + Lanche | 145 € (x8) ⁴ + 125 € (x2) ⁵ | 9,0 € | |
| 1.º Ciclo EB Reforço Alimentar + Almoço + Lanche | 145 € (x7) ⁶ + 125 € (x3) ⁷ | 9,0 € | |
| 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário | | | |
| Reforço Alimentar + Almoço + Lanche | 145 € (x6) ⁸ + 125 € (x4) ⁹ | 9,0 € | |
| Almoço e Lanche | 135 € (x6) ⁸ + 115 € (x4) ⁹ | 8,5€ | |
| Almoço | 125 € (x6) ⁸ + 105 € (x4) ⁹ | 8,0 € | |
| Utilização do espaço/serviço sem alimentos | Valor Mensal | Valor Avulso (Diário) ³ | |
| Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo | 90 € (x7) ⁶ + 75 € (x3) ⁷ | 6,5€ | |
| 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário | 90 € (x6) ⁸ + 75 € (x4) ⁹ | 6,5 € | |

| DESCONTO DE IRMÃOS | | | |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 2 Irmãos | 3 Irmãos | 4 ou mais Irmãos | |
| 10% sobre o valor da propina | 15% sobre o valor da propina | 20% sobre o valor da propina | |

DESCONTO DE PROTOCOLO

O Colégio divulga um documento com a designação "Listagem de Protocolos Estabelecidos" onde constam todos os protocolos estabelecidos e os respetivos descontos associados. Os descontos de protocolos não são cumulativos entre si e também não são acumuláveis com o desconto de colaborador ou com o desconto de irmão.

03

³ Apenas possível de aplicar nas situações previstas nas Condições de Frequência (DOC.CO.003).

⁴ São considerados 8 meses completos que decorrem da organização do ano letivo, previsivelmente: setembro, outubro, novembro, janeiro, fevereiro, março, maio e junho.

⁵ São considerados 2 meses incompletos que decorrem da organização do ano letivo, previsivelmente: dezembro e abril.

⁶ São considerados 7 meses completos que decorrem da organização do ano letivo previsivelmente: outubro, novembro, janeiro, fevereiro, março, maio e junho.

⁷ São considerados 3 meses incompletos que decorrem da organização do ano letivo, previsivelmente: setembro, dezembro e abril.

⁸ São considerados 6 meses completos que decorrem da organização do ano letivo previsivelmente: outubro, novembro, janeiro, fevereiro, marco e maio.

⁹ São considerados 4 meses incompletos que decorrem da organização do ano letivo, previsivelmente: setembro, dezembro, abril e junho.



DOC.CO.007

UNIFORMES ESCOLARES

Os uniformes têm preçário próprio, de acordo com o tipo de peça e tamanho, afixado na loja/papelaria do Colégio.

MATERIAL ESCOLAR DE UTILIZAÇÃO COLETIVANível de EnsinoValorCreche $85 \in (42,5 \in x2)^{10}$ Educação Pré-Escolar $120 \in (60 \in x2)^{10}$

| OUTROS SERVIÇOS | | |
|---|-----------------------|--|
| Cartão de Identificação (2.ª Via e/ou cartão suplementar) | 10,00€ | |
| Utilização de Cacifo (aluguer anual) | 8,00€ | |
| Prolongamento de horário (cada período de 30 minutos) | 2,50€ | |
| Frequência mês de agosto (valor diário - inclui frequência e alimentação) | 25,00 € ¹¹ | |

04

¹⁰ A primeira prestação será cobrada no mês de setembro e a segunda prestação no mês de fevereiro.

¹¹ O serviço aplica-se apenas ao Ensino Pré-Escolar, 1.°, 2.° e 3.° Ciclos e Ensino Secundário.



Rua Príncipe do Mónaco (Alberto I), n.º1 Parque das Nações • Zona Norte • 1990-516 Parque das Nações

Tel +351 21 89 33 160 (Chamada para a rede fixa nacional)
E-mail geral@coriente.pt
www.coriente.pt